

Universidades Lusíada

Rodrigues, António Filipe Gaião, 1963-

PCP - Partido Comunista Português

<http://hdl.handle.net/11067/6952>

<https://doi.org/10.34628/mff3-1176>

Metadados

Data de Publicação	2024
Palavras Chave	Partido Comunista Português - Visão política e social, Corrupção
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FD] LD, s. 2, suplemento (2024)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-22T13:34:57Z com
informação proveniente do Repositório

PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

António Filipe Rodrigues ²³

Começaria por dizer que não gosto de discursos que generalizam o fenómeno da corrupção.

O combate à corrupção é um combate de civilização, por uma sociedade mais decente, pela boa aplicação dos recursos públicos, pelo respeito do princípio da igualdade entre os cidadãos, mas não compartilho de discursos que possam dar a ideia de que há um corrupto em cada esquina e de que alguém, pelo facto de gerir dinheiros públicos seja porque é governante, seja porque é autarca, seja porque é titular de um qualquer cargo público, é potencialmente um corrupto, porque eu creio que isso é desresponsabilizador. Ou seja, somos todos irresponsáveis, digo, responsável por coisa nenhuma e, aliás, é até um método de defesa, quando aqui há muitos anos houve um deputado, no início dos anos 90, que ficou muito famoso, porque fazia viagens falsas, porque fazia de conta que estava a viajar, mas não estava. Estava a receber como se estivesse a dar voltas ao mundo, porque ele era deputado para fora, da emigração, e andava por aqui e foi descoberto. Então, fazia parte da sua defesa procurar convencer o tribunal que o que ele fazia era banal, que aquilo fazia-se. Não é verdade. Fez ele, mas o que é facto é que ele foi condenado por isso, mas não é verdade que isso fosse pacífico, não é? Portanto, por vezes, a ideia de fazer recair sobre o conjunto da sociedade o anátema da corrupção, tem um efeito responsabilizador e tem outro efeito que é levar à aceitação da introdução de mecanismos que são violadores, simplesmente de princípios

²³ Representante do Partido Comunista Português Intervenção proferida presencialmente em português. (<https://doi.org/10.34628/mff3-1176>)

básicos do estado de direito e aqui, a Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos referiu há pouco um exemplo do facto de haver um sentimento muito vivo anticorrupção num país como o Brasil, que levou à adoção de mecanismos como a delação premiada com uma tal distinção que inclusivamente está hoje comprovado, que serviu enormes perversidades, basta dizer que ainda há pouco tempo foi presa uma das primeiras deladoras da Lava Jato, em Portugal, por estar ligada a uma das maiores redes de tráfico de droga da América Latina, e foi ilibada no Brasil, porque delatou, porque participou num processo de delação premiada. E, portanto, também temos de ter cuidado com os mecanismos, de facto, que são instituídos.

Outro ponto que gostaria de referir é o seguinte: participei de muitos debates sobre corrupção na Assembleia da República, na aprovação de específicos pacotes legislativos. Normalmente esses pacotes legislativos surgem a reboque de qualquer coisa, de qualquer notícia que comove a opinião pública. Assim, fui a um debate em 2021, há poucos meses, e fui ver o que tinham legislado primeiro e em que eu tinha participado, 28 anos antes, em 1994. Porquê? Porque o então Procurador-Geral da República, José Narciso Rodrigues tinha ido à Assembleia da República numa audição denunciar a penúria do Ministério Público nos meios de combate à corrupção. Os processos iam de elétrico para a Boa Hora, portanto, ele dizia: nós temos grande dificuldade porque temos que meter os processos nos elétricos e os outros passageiros, todos a refilar, porque estávamos a paralisar e as pessoas queriam trabalhar e nós estávamos, os funcionários antigos, a meter os processos dentro do elétrico para irem para a Boa Hora. Deu conta também, numa fiscalização que tinha feito à Polícia Judiciária, - na altura o Ministério Público tinha este poder, mas deixou de ter, infelizmente, na fiscalização - em que se verificou que havia mais de 100 processos parados relacionados com a aplicação do Fundo Social Europeu e que não tinham tido qualquer investigação. Isso causou obviamente um alarme social e levou a que o meu partido naquela altura tivesse suscitado um debate na Assembleia da República sobre corrupção. Portanto, nós temos vindo sucessivamente a ter vários momentos com sucessivos pacotes legislativos em matéria de corrupção, o que

em alguns casos foi positivo, porque se verificou que houve progressos em termos relativos. A situação hoje é muito diferente do que era em 1994, relativamente às atribuições legais existentes, mas que eu salientaria que desses vários pacotes antigos, houve um importante em 2010. Em 2010, houve o reconhecimento de que o problema não era só de criação de novas leis. Na altura, a Assembleia da República fez uma conferência Internacional, inclusivamente, onde estiveram presentes personalidades nacionais e internacionais muito relevantes nesta área, como o Juiz Baltazar Garzon que na altura era uma personalidade muito conhecida pela sua intervenção em Espanha, no combate à corrupção. Houve progresso relativo nessa altura e tem havido em sucessivos pacotes. Alguma coisa se tem ganho com isso. É certo que quando esses processos se desencadeiam há sempre um concurso de ideias. No último debate na Assembleia da República, também como há mais partidos parlamentares, houve, nada menos que 25 projetos de lei apresentados para discutir em simultâneo, aliás, muito populares, com menos tempo do que nós temos aqui hoje mas, eu creio que durante muitos anos, isto do debatendo andou um bocadinho inquinado por causa do problema do enriquecimento ilícito ou injustificado que fazia muitas vezes que andava, mas não andava, depois houve retrocessos que tiveram que ver com opções erradas e declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional. Creio que a história seria longa, chegou-se agora a uma solução que, à partida, não colocará problemas de inconstitucionalidade o que é de facto um progresso. Mas eu dizia que valorizo muito o pacote legislativo de 2010, porque alguns aperfeiçoamentos legais foram feitos e designadamente com a participação muito ativa e direta dos principais intervenientes, nomeadamente dos juízes, do Ministério Público. Houve, de facto, um conjunto muito alargado de audições, mas houve uma resolução muito importante da Assembleia da República que eu releio muitas vezes que é a Resolução 91/2010, que coloca o problema dos meios ao dispor das autoridades judiciais, quer dos tribunais, incluindo o Ministério Público, quer também da Polícia Judiciária, relativamente à capacidade em matéria de recursos humanos em matéria de recursos periciais ou de recursos materiais

para levar por diante as investigações que são difíceis. É um fenómeno. Tudo aqui já foi dito. É difícil de detetar, é difícil de desmontar esquemas que acontecem, a cumplicidade dos vários intervenientes e, portanto, exige meios periciais complexos e, portanto, a grande questão não é tanto a falta de leis para punir o fenómeno de corrupção, mas a capacidade prática das autoridades para poder lá chegar. Aí eu creio que nós continuamos com défices graves. Houve uma evolução significativa nos últimos tempos, relativamente a novas admissões para a Polícia Judiciária que estão em fase de concretização e aliás, podemos ser justos e reconhecê-lo. Mas continuamos a ser alertados para as dificuldades existentes, quer a nível da Magistratura do Ministério Público quer dos meios próprios do Departamento Central de Investigação e Ação Penal, há um défice muito grave de falta de funcionários judiciais também, obviamente não contribui para que as coisas possam funcionar melhor, há muito a fazer relativamente ao reforço dos meios periciais, quer ao dispor do Ministério Público, porque há um Núcleo de Assessoria Técnica do Ministério Público, que foi criado por um desses pacotes legislativos, - ainda era Ministro da Justiça o Doutor José Vera Jardim - e que está dotado muito insuficientemente, relativamente aos meios que seriam necessários para que essa assessoria técnica pudesse funcionar com mais eficácia. O laboratório da polícia científica precisava, de facto, de ter mais capacidade, e aí muito está por fazer, portanto, é uma exigência social, não tanto de fazer mais leis, embora naturalmente devemos estar abertos e disponíveis para aperfeiçoar aquelas que temos eventualmente se for preciso fazer mais alguma, mas creio que o problema maior nem é esse. Até porque eu creio que nós não podemos dizer que o fenómeno da corrupção não existe e que há uma impunidade total. Todos nós conhecemos que haverá uma margem de impunidade, porque se não nem valia a pena estarmos preocupados. Mas é preciso ver que nós temos um ex-primeiro-ministro a braços com a justiça. Temos ex-ministros a cumprir pena de prisão. E não é pouca coisa. Temos várias redes de corrupção que têm vindo a ser de certa forma, desmanteladas pelas nossas autoridades judiciárias. Creio que há um problema que vale a pena refletir. Não tiro aqui nenhuma conclusão sobre

isso, mas creio que os mecanismos do processo penal existentes, a fase de instrução, poderiam ser reavaliados, porque creio que estamos a assistir a uma espécie de duplo-julgamento. Portanto, creio que valeria a pena refletir sobre isso, há um colóquio feito há um ano na Universidade Católica, onde a questão foi abordada, não sei se terá sido já abordada aqui hoje, eu só estou a participar neste painel, mas a questão de agilização do processo penal, com uma redução muito significativa da função da instrução contraditória, que contribui muito para o alongamento dos processos. Ou seja, assistimos às vezes, perante a opinião pública, a aparência de que está a efetuar-se o julgamento, quando se está a fazer a fase de instrução, não é? E, portanto, creio que há aqui uma duplicação de mecanismos do processo penal, que deveria ser equacionada. Só para terminar, há uma coisa que está por fazer e já o PCP propôs isso na Assembleia da República, perante a indiferença dos demais partidos, quase todos, que tem que ver com o problema do recurso à arbitragem “ad hoc”, quando estão em causa dinheiros públicos. Estamos a falar de parcerias público-privadas rodoviárias e outras parcerias público-privadas. É um verdadeiro escândalo, a opacidade que existe nos contratos que foram feitos completamente blindados e armadilhados, em que o Estado perde sempre. Usando uma linguagem futebolística, quando se recorre à arbitragem “ad hoc” e de um lado está o Estado, o campo está sempre inclinado. E creio que estão envolvidos aí muitos milhões de euros e seria um bom serviço à República que a Assembleia da República nesta altura olhasse para isto e, do nosso ponto de vista, o Estado, deveria ser proibido de recorrer a arbitragem “ad hoc”, quando estão em causa dinheiros públicos ou, pelo menos, se não for essa opção, que se dê transparência aos processos decididos por arbitragem, porque nem sequer a fundamentação das sentenças é pública. Portanto, eu creio que há aqui algo que envolve muitos dinheiros públicos, que é um potencial fator de corrupção e creio que neste início de legislatura, devíamos pensar nisso muito seriamente para que nesta altura se aproveitasse para atacar este fenómeno que eu creio que é muito “cancerígeno” em termos da saúde da democracia.